



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR TÁRCIO LEITE - PDT

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Governador Clécio Luis, com cópias a senhora Priscila Magno, Secretária estadual de Juventude **QUE SEJA IMPLEMENTADO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM PORTO GRANDE, EM PARCERIA COM O SELO UNICEF, SEBRAE, SENAR E 1MIOPORTUNIDADES, ABRANGENDO AS SEGUINTE ÁREAS: MAQUIAGEM, EXCEL BÁSICO E AVANÇADO, OPERADOR DE COMPUTADOR, CURSO DE PRIMEIRO EMPREGO, CABELEIREIRO, SKINCARE E DESIGN DE SOBRANCELHAS.**

JUSTIFICATIVA

Com uma população de 17.848 habitantes (censo, 2022), e uma projeção de ascensão para 19.048 em 2025, Porto Grande figura como o sexto município mais populoso do estado. Uma parcela substancial destes residentes é composta por jovens, representando mais de 20% do total populacional (IBGE, 2022).

Esta significativa parcela juvenil enfrenta consideráveis obstáculos para sua inserção no mercado de trabalho, mormente pela dificuldade em acessar a formação profissionalizante. Dessa forma, torna-se imperativo que o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Juventude, promova a oferta de cursos profissionalizantes no município de Porto Grande.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 07 de novembro de 2025.

TÁRCIO LEITE SILVA
Vereador - PDT

